

GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO DA RETORTA

RETORTA



Relatório de Atividades e Contas 2025

**GDRR - Grupo Dramático e Recreativo de
Retorta**

Janeiro 2026



GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO DA RETORTA

RETORTA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

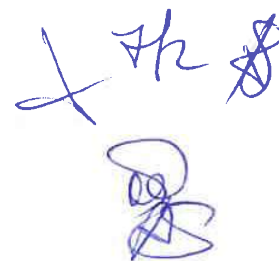
2025

GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO DE RETORTA

(GDRR)

Janeiro de 2026





1. Nota Introdutória

O presente Relatório de Atividades e Contas visa apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, a execução do Plano de Atividades do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta (GDRR) referente ao exercício de 2025, bem como avaliar o grau de concretização dos objetivos definidos, os resultados alcançados e os principais constrangimentos enfrentados.

Ao longo do ano, o GDRR manteve uma intervenção regular, diversificada e consistente nas áreas cultural, recreativa, desportiva e social, consolidando o seu papel enquanto instituição de referência na Freguesia de Campo e no concelho de Valongo. A associação conta atualmente com mais de 1.500 associados e cerca de 200 praticantes, envolvendo diferentes faixas etárias e promovendo a participação ativa da comunidade.

Este percurso foi sustentado por uma estrutura associativa sólida e por uma equipa marcada pelo empenho, sentido de responsabilidade e capacidade de adaptação, qualidades fundamentais para enfrentar um ano particularmente exigente, tanto ao nível organizativo como financeiro.

Os objetivos estratégicos definidos para 2025 centraram-se no reforço do associativismo, na promoção e valorização das diferentes modalidades, na consolidação da sustentabilidade financeira e na continuidade da construção da Oficina D'Artes da Retorta.

A Direção pautou a sua atuação por uma gestão rigorosa e prudente, com controlo apertado da despesa e contenção do investimento, garantindo a estabilidade financeira da associação e a continuidade das suas atividades.

2. Enquadramento Estatutário

O Grupo Dramático e Recreativo de Retorta foi fundado em 13 de março de 1942. A escritura pública de constituição da associação realizou-se em 2 de junho de 1978, tendo os Estatutos sido publicados no Diário da República, III Série, n.º 169, de 25 de julho de 1978, e posteriormente alterados por deliberação da Assembleia Geral de 8 de julho de 2011, com escritura pública de 21 de julho de 2011.

A associação tem a sua sede na Rua 1.º de Maio, n.º 351, na freguesia de Campo.

De acordo com os seus Estatutos, o GDRR tem como fins:

- Participar no desenvolvimento integrado da comunidade;



- Desenvolver ações de natureza cultural, desportiva, educativa, recreativa, ambiental e social, promovendo o desenvolvimento harmonioso dos associados e da comunidade;
- Desenvolver projetos e iniciativas de formação, comunicação e outras que contribuam para a concretização dos seus objetivos;
- Privilegiar, nas suas ações, os mais desfavorecidos do ponto de vista económico, social e cultural.

3. Órgãos Sociais

Nos termos estatutários, são órgãos sociais do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Eleitos por sufrágio universal dos associados, para o mandato de 2025–2028, os órgãos sociais são constituídos da seguinte forma:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Emílio Ferreira da Cruz
- Secretária: Rogério Manuel de Almeida Coelho
- Vogal: Catarina da Silveira Pereira

Direção

- Presidente: João Paulo da Silva Pereira
- Vice-Presidentes:
 - Hélio Fernando da Silva Rebelo
 - Octávio José da Silva Pereira
 - Flávio Manuel Santos Oliveira
 - Agostinho da Silva Oliveira

Conselho Fiscal

- Presidente: João Octávio da Rocha Pereira
- Secretário: Victor Hugo Santos Oliveira
- Vogal: João Paulo Nogueira Soares



4. Princípios de Ação

4.1 Missão

Contribuir para o desenvolvimento integrado da comunidade, através da promoção de atividades culturais, desportivas, educativas, recreativas, ambientais e sociais, fomentando o crescimento harmonioso dos associados e da comunidade, com especial atenção aos grupos social e economicamente mais desfavorecidos.

4.2 Visão

Ser reconhecida como uma instituição de referência a nível concelhio e distrital, inovadora na sua gestão, prestadora de serviços de qualidade e promotora da participação ativa, da inclusão social e do envolvimento comunitário.

4.3 Valores

Responsabilidade, profissionalismo, compromisso, solidariedade, humanismo, confidencialidade, integridade, independência e imparcialidade, orientando toda a ação da associação e assegurando a coerência entre princípios, decisões e práticas.

5. Análise dos Objetivos e Atividades Desenvolvidas

De forma global, os objetivos definidos para o ano de 2025 foram amplamente concretizados, conforme se descreve por área de intervenção:

5.1 Cultura (Teatro e Dança)

- Participação na Mostra de Teatro Amador de Valongo;
- Apresentação de espetáculos em diversos festivais e eventos culturais;
- Dinamização da Escola de Teatro, com uma média de 50 formandos;
- Produção e apresentação de um espetáculo infantojuvenil;
- Organização de espetáculos de angariação de fundos para a Oficina D'Artes da Retorta;
- Produção de um espetáculo multicultural apresentado na Semana das Coletividades da Freguesia de Campo.

5.2 Recreio

- Comemoração do aniversário da associação;



- Organização da peregrinação a pé a Fátima, com cerca de 180 participantes;
- Participação no Mercado Oitocentista e na Festa da Regueifa;
- Participação na Semana das Coletividades da Freguesia de Campo;
- Organização do Magusto de São Martinho;
- Organização da Festa de Natal.

5.3 Desporto

- Participação nos campeonatos distritais;
- Dinamização de nove equipas de futsal, incluindo duas equipas femininas;
- Funcionamento de uma academia de futsal;
- Dinamização de uma equipa de atletismo, com participação em várias provas distritais e obtenção de diversos pódios;
- Organização conjunta da prova de trail “Trilhos do Paleozóico”, com a participação de mais de 2.200 atletas.

5.4 Infraestruturas e Equipamentos

- Execução de trabalhos de alvenaria na futura sala de espetáculos;
- Manutenção do pavilhão polivalente da Retorta;
- Manutenção e conservação das viaturas da associação.

5.5 Área Administrativa

- Atualização e dinamização do site e das redes sociais;
- Divulgação regular das atividades na imprensa local e regional;
- Participação em reuniões promovidas pelas autarquias locais e por outras associações.



Handwritten signatures in blue ink, likely representing the approval of the financial statements.

6. Capítulo das Contas

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Designação	Previsto	Realizado	Designação	Previsto	Realizado
DESPESAS CORRENTES			RECEITAS CORRENTES		
1 Administração e Gestão	19 350,00 €	13 033,37 €	1 Administração e Gestão	20 350,00 €	21 825,28 €
1.1 AV, EDP, MEO, ETC	12 350,00 €	8 848,48 €	1.1 Quotizações	3 000,00 €	1 311,00 €
1.2 Viaturas	2 500,00 €	2 879,95 €	1.2 Donativos	5 000,00 €	0,00 €
1.3 Seguros	1 500,00 €	1 304,94 €	1.3 Protocolos/Apoios	8 000,00 €	20 514,28 €
1.4 Aquisição material diverso	2 500,00 €	0,00 €	1.4 Outros	4 350,00 €	0,00 €
1.5 outros	500,00 €	0,00 €			
2 Secções	105 850,00 €	230 082,91 €	2 Secções	128 350,00 €	276 629,00 €
2.1 Teatro	14 750,00 €	11 266,93 €	2.1 Teatro	14 750,00 €	10 406,34 €
2.2 Dança	0,00 €	1 850,00 €	2.2 Dança	0,00 €	2 480,00 €
2.3 Desporto	56 000,00 €	94 233,59 €	2.3 Desporto	56 000,00 €	68 560,28 €
2.4 Recreio	32 600,00 €	63 844,47 €	2.4 Recreio	55 100,00 €	111 771,21 €
2.5 Outros	2 500,00 €	58 887,92 €	2.5 Outros	2 500,00 €	83 411,17 €
3 Património	67 500,00 €	60 387,76 €	3 Património	44 000,00 €	10 957,12 €
3.1 Conservação/manutenção	12 500,00 €	12 681,63 €	3.1 Exploração bar	12 500,00 €	7 763,74 €
3.2 Aquisição/Construção	50 000,00 €	41 591,06 €	3.2 Apoios/donativos	30 000,00 €	3 193,38 €
3.3 Outros	5 000,00 €	6 115,07 €	3.3 Outros	1 500,00 €	0,00 €
	192 700,00 €	303 504,04 €		192 700,00 €	309 411,40 €

RESULTADO DO EXERCÍCIO 5 907,36 €

INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR 18 542,79 €

RESULTADO FINAL 24 450,15 €

Conta CGD 28 949,85 €

Caixa -1 778,56 €

Divida a terceiros 25 000,00 €

Total 2 171,29 €





6.1 Enquadramento Geral

O presente capítulo tem como objetivo apresentar e analisar a situação económico-financeira do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta (GDRR) relativa ao exercício de 2025, refletindo a execução orçamental, a origem das receitas, a aplicação das despesas e o resultado do exercício.

A contabilidade da associação foi organizada e executada de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, assegurando o rigor, a transparência e a fiabilidade da informação financeira apresentada.

6.2 Receitas

As receitas do GDRR em 2025 tiveram origem, essencialmente, nas seguintes rubricas:

Quotizações dos associados;

Inscrições e mensalidades das diversas modalidades;

Comparticipações e apoios das autarquias locais;

Subsídios e apoios institucionais;

Receitas provenientes de eventos, espetáculos e iniciativas de angariação de fundos;

Outras receitas correntes.

6.3 Despesas

As despesas realizadas ao longo do exercício incidiram maioritariamente sobre:

Funcionamento corrente da associação;

Custos com atividades culturais, recreativas e desportivas;

Manutenção de infraestruturas, equipamentos e viaturas;

Encargos administrativos e operacionais.

A Direção adotou uma política de contenção e rigor na gestão da despesa, limitando os investimentos ao estritamente necessário e priorizando os encargos essenciais à



prosseção da atividade regular do GDRR. Esta abordagem permitiu assegurar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade da associação.

6.4 Resultado do Exercício

O exercício de 2025 apresenta um resultado global equilibrado, refletindo uma gestão prudente e responsável dos recursos disponíveis. O resultado apurado demonstra a capacidade da associação em manter a sua atividade regular, cumprir os seus compromissos e salvaguardar a sua estabilidade financeira.

Este resultado contribui para o reforço da autonomia financeira do GDRR e para a continuidade dos seus projetos estruturantes, nomeadamente a construção da Oficina D'Artes da Retorta.

6.5 Situação Financeira

A situação financeira do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta no final do exercício de 2025 revela-se estável, não se registando situações de incumprimento ou desequilíbrios relevantes.

A associação manteve uma gestão responsável dos seus recursos, garantindo a capacidade de resposta às suas obrigações e criando condições para a prosseção dos seus objetivos futuros.

6.6 Considerações Finais

A Direção considera que a gestão financeira desenvolvida ao longo de 2025 foi criteriosa, responsável e alinhada com os princípios da boa governação associativa, permitindo assegurar a continuidade da atividade, a estabilidade económica e o cumprimento da missão do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta.

6. Conclusão

Não obstante os constrangimentos enfrentados ao longo do ano, a Direção considera que o exercício de 2025 foi globalmente positivo, traduzindo-se num elevado nível de atividade, forte envolvimento associativo e manutenção da estabilidade financeira.

A Direção expressa o seu profundo reconhecimento a todos quantos, de forma voluntária ou colaborativa, contribuíram para o cumprimento da missão do GDRR, destacando o empenho dos dirigentes, treinadores, formadores, voluntários e colaboradores.



É igualmente devido um agradecimento especial aos parceiros públicos e privados, cujo apoio foi determinante para o sucesso das iniciativas desenvolvidas.

Por fim, a Direção agradece a confiança contínua dos associados e amigos da Retorta, que permanecem como o principal suporte da associação.

A todos, o nosso sincero bem-haja.

Campo 17 de Janeiro de 2025

A Direção

João Paulo da Silva Pereira

Octávio José da Silva Pereira

Agostinho da Silva Oliveira

Hélio Fernando da Silva Rebelo

Flávio Manuel dos Santos Oliveira



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao disposto na Lei e nos Estatutos, reuniu o Conselho Fiscal do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta, a fim de analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentados pela Direção, referentes ao exercício de 2025.

Para além do acompanhamento, observação e fiscalização que foi efetuando ao longo do respetivo exercício, procedeu este Conselho Fiscal à análise dos documentos apresentados pela Direção. Após a sua verificação, concluiu que tanto o Relatório como as Contas satisfazem os requisitos legais e estatutários, traduzindo fielmente a situação económica e financeira da Instituição.

Os documentos analisados evidenciam, ainda, a forma correta, prudente e realista como a Direção pautou a sua atuação durante um ano particularmente difícil, atendendo à conjuntura económica desfavorável.

O Conselho Fiscal congratula-se com os resultados obtidos, decorrentes de uma gestão ponderada e responsável.


Assim, tendo em atenção o que fica exposto, propõe o Conselho Fiscal o seguinte:

Parecer

- 1.º — Aprovação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025 do Grupo Dramático e Recreativo de Retorta;
- 2.º — A atribuição à Direção de um Voto de Louvor, como forma de reconhecimento, confiança e incentivo pela ação desenvolvida, pautada por uma conduta responsável, empenhada e realista, e como garantia de continuidade no futuro.

Campo, 12 de janeiro de 2026


João Octávio da Rocha Pereira


Vitor Hugo dos Santos Oliveira


João Paulo Nogueira Soares

